

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 819/2025 - Afastamento do País para Capacitação, de 31/7/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.923591/2025-01

Expediente: 0986872/25-3

Ementa: Trata-se de solicitação de afastamento do país, para capacitação individual com custeio de diárias da servidora Alessandra Paixão Dias, dados abaixo, no evento intitulado Summer Course in Global Health Challenges 2025, que será organizado pela Danida Fellowship Centre (DFC).

Posição do Diretor: favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DO EVENTO

Nome: Summer Course in Global Health Challenges 2025

Carga horária total: 135 horas

Instituição Promotora do Evento: Danida Fellowship Centre (DFC)

Local: Copenhagen, Dinamarca

Período Etapa Online: A partir de 1º de julho de 2025

Período Etapa Presencial: 11 a 22 de agosto de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Alessandra Paixão Dias

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância

Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assistente (CCT I)

Área de lotação: COCIN

Matrícula SIAPE: 1568400

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 2.200,00

Plano Interno (PI): VIAGCAPACIT

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país para capacitação, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 213/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3736024).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 06/08/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3740649** e o código CRC **DB292670**.

